

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1447, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.29283/2018-50, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1331/2016/GR, de 19.8.2016, publicada no Boletim de Pessoal em 29.8.2016, que declarou a estabilidade do servidor **HELIO FELIPE FREITAS DE ALMEIDA SILVA**, da seguinte forma: **onde se lê** “SIAPE: 202288”, **leia-se** “SIAPE: 2002288”.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 182
EM 03/10/2018